**Corinthians em crise sem fim?**

Ultimamente o Corinthians vem se envolvendo em muitas polêmicas inclusive ver sua patrocinadora master a VaideBet reincidir o contrato um contrato milionário de R$ 370 milhões(incluindo as luvas) e a dívida beirando os 2 bilhões de reais, o que vem salvando o clube é o gigante valor arrecadado com sua torcida que sempre enche os estádios, afinal o Corinthians é o segundo clube que mais gera lucro no Brasil atrás apenas do Flamengo. Um clube de futebol, assim como uma empresa, pode pedir recuperação judicial para evitar a falência?

Segundo Marcelo Godke, parceiro do escritório Godke Advogados e profissional em Direito Empresarial, clubes que possuem SAF há pelo menos dois anos têm o direito de solicitar recuperação em caso de possível falência. Por outro lado, clubes que não possuem SAF, conhecidos como "clubes-empresas", também obtiveram essa permissão.

“Havia uma proibição de entes não empresariais ou empresários de pedir recuperação, só que alguns grupos de faculdade que eram feitos na forma de sociedade sem fins lucrativos, ou entidades, melhor dizer, entes sem fins lucrativos, associações, algumas entidades religiosas que também, em tese, não têm fins lucrativos, clubes e agremiações, elas todas começaram a pedir recuperação judicial e, como o judiciário passou a entender que havia ali uma atividade econômica (ainda que não fosse na forma de uma atividade de empresa), elas deveriam também poder usufruir da possibilidade de pedir a recuperação judicial. Então a jurisprudência modulou isso e flexibilizou muito as restrições à lei”.

Uma recuperação judicial começa com um pedido a ser feito pelo devedor para que seja iniciado o processo de recuperação. “O devedor, no caso, o clube de futebol vai explicar o que ele faz, que adere aos requisitos da lei. É preciso explicar de onde vem a crise, e se atende aos requisitos objetivos para pedir que seja iniciado o processo de recuperação”, explica Godke.

Para obter estabilidade financeira, a consultoria contratada sugeriu à direção do clube a recuperação judicial. Segundo a imprensa esportiva, se o Corinthians entrasse com o pedido de RJ, automaticamente rescindiria o contrato com a VaideBet. No entanto, o que ocorreu foi que a VaideBet rescindiu o contrato com o Corinthians devido a uma denúncia de corrupção. No contrato entre as partes, estava prevista a rescisão imediata se uma das partes entrasse em processo de recuperação judicial.

“Esse tipo de cláusula é controversa, pois a Lei 11.101 (lei de falencia e recuperação) diz que cabe ao administrador judicial decidir quais contratos serão mantidos e, por isso, tem gente que entende que o contrato não pode ser rescindido. Eu entendo que pode, pois a Lei somente incidiria se o contrato não tiver previsão neste sentido”, defende Godke. Neste cenário, mesmo que o administrador judicial determine qual contrato vai ser mantido e qual será rescindido, o juíz pode se manifestar como bem entender. “Isso causa insegurança jurídica”, completou.